



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.946, de 29 de junho de 1.993.

REAJUSTA PARA MAIOR E PARA MENOR, ITENS DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO DE CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o que dispões o artigo 4º da Lei nº 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

Atividade 2.030 - Reequipamento da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

02) - Escrivaninha(1).....	Cr\$	5.280.000,00
04) - Cadeira Giratória(2).....	Cr\$	2.400.000,00
06) - Outros Materiais.....	Cr\$	46.320.000,00

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.050 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

14 - Outros Materiais Permanentes....	Cr\$	100.000.000,00
Soma.....	Cr\$	154.000.000,00

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 2º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

Atividade 2.030 - Reequipamento da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

03) - Condicionador de ar(3).....Cr\$ 54.000.000,00

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

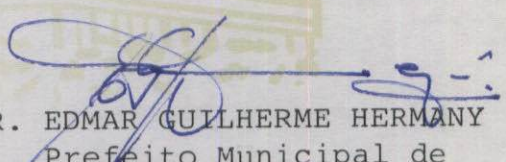
Atividade 2.050 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

11) - Distanciômetro Eletrônico(1)....Cr\$ 100.000.000,00

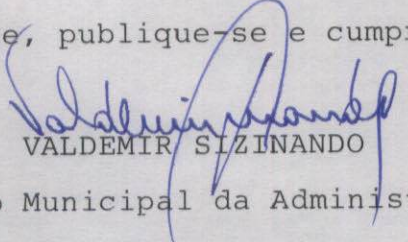
Soma.....Cr\$ 150.000.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1993.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração